

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

019/2009

A Vereadora **ELENE ROSA T. VIDOTI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário,

satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, solicitando as providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações abaixo relacionadas:

- O Centro Integrado de Cultura - CIC, de Santa Fé do Sul é administrado ou gerenciado por servidor público municipal ou por uma Associação?
- Informar o responsável e respectivo cargo, bem como se o mesmo foi nomeado ou eleito?
- Como é aplicada a renda da bilheteria da venda de entradas para o cinema?

JUSTIFICATIVA:

As referidas solicitações objetivam propiciar que esta proponente possa se valer de dados concretos e oficiais, para poder responder a certas indagações de munícipes que nos interpela a respeito da condução do Centro de Cultura. Entretanto, esta edilidade objetiva finalmente, exercer a fiscalização do Legislativo sobre o Executivo, pois, é de ressaltar que as informações ora apresentadas se afiguram de interesse coletivo, na medida em que os munícipes têm o direito de tomar conhecimento sobre os atos efetuados pela administração pública municipal. Daí a razão da presente.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2009

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

24 MAR 2009


ELENA ROSA T. VIDOTI
Vereadora PMDB

